

Nº 1149/2023–SEJU – Determinar a permanência do Exmo. Dr. **Luiz Mário Miranda**, Juiz de Direito da Vara de Sucessões e Registros Públicos da Comarca de Olinda, Matrícula nº 179.072-2, no exercício cumulativo na Diretoria do Foro da mencionada Comarca, no período de 23.11.2023 a 12.12.2023, em virtude, entretanto, da licença paternidade do Exmo. Dr. Rafael Sindoni Feliciano.

DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1150/2023–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Alfredo Bandeira de Medeiros Júnior**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro, Matrícula nº 187.415-2, para responder, cumulativamente, pela Comarca de Feira Nova, no período de 04 a 23/12/2023, em virtude desta se encontrar vaga e das férias do Dr. Iarly José Holanda de Souza.

DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
PRESIDENTE

A V I S O

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** :

I - A realização dos plantões judiciais do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

II - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciais do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

III - Em caso de Indisponibilidade do sistema PJe, ou quando o usuário externo não dispuser de certificado digital, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

IV – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da * [Wiki do PJe](#) *, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

V - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **08, 09 e 10 de dezembro do ano de 2023**, será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

DESEMBARGADORES PLANTONISTAS
DIAS/HORÁRIO – 08, 09 e 10/12/2023 – 13h00 ÀS 17h00.

<u>ÁREA CÍVEL</u>	<u>ÁREA CRIMINAL</u>	<u>DIAS</u>
-------------------	----------------------	-------------

Antônio Fernando Araújo Martins	Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo	08 de dezembro de 2023.
<i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Antônio Fernando Araújo Martins" <gabdes.fernando.martins@tjpe.jus.br>	<i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo" <gabdes.evandro.magalhaes@tjpe.jus.br>	
Alberto Nogueira Virgínio	Alexandre Guedes Alcoforado Assunção	09 e 10 de dezembro de 2023.
<i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Alberto Nogueira Virgínio" <gabdes.alberto.nogueira@tjpe.jus.br>	<i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Alexandre Guedes Alcoforado Assunção" <gabdes.alexandre.assuncao@tjpe.jus.br>	
DATAS	SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU HORÁRIO – 08, 09 e 10/12/2023 – 13h00 ÀS 17h00.	
08/12/2023	Carina Santos D'Alencar - matrícula nº 186.484-0 – Diretoria Cível – Servidora; Manoel da Cruz Barbosa Júnior - matrícula nº 184.072-0 – Diretoria Criminal – Servidor; Manoela Teófilo Ferreira - matrícula nº 182.851-7 – Oficiala de Justiça ; Antônio Marcos da Costa Melo – Motorista .	
09/12/2023	Antônio Alexandre Lucas de Oliveira - matrícula nº 158.564-9 – Diretoria Cível – Servidor; Glaubegnston Fernandes de Abreu Silva - matrícula nº 185.533-6 – Diretoria Criminal – Servidor; Tatiana Tavares Penna Rísoli - matrícula nº 179.585-6 – Oficiala de Justiça ; Alessandro Gonçalves Lima - Motorista .	
10/12/2023	Rafael Cacau Botelho - matrícula nº 183.757-5 – Diretoria Cível – Servidor; Rinaldo Vidal da Silva - matrícula nº 186.435-1 – Diretoria Criminal – Servidor; Manoela Teófilo Ferreira - matrícula nº 182.851-7 – Oficiala de Justiça ; Cláudio José dos Santos – Motorista .	

VI – Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 01 de dezembro de 2023.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 01/12/2023, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Requerimento – (Processo SEI nº 00044263-88.2023.8.17.8017) - **Exma. Dra. Raquel Barofaldi Bueno** – ref. férias : “Defiro, nos termos do pedido.”

Requerimento (Processos SEI nº 00041853-17.2023.8.17.8017 e SEI nº 00042759-16.2023.8.17.8017) - **Exmo. Dr. Luiz Arthur Guedes Marques** – ref. trabalho remoto: “[...] AUTORIZO a realização do trabalho de forma remota, nos termos requeridos, de forma excepcional e provisória, no período indicado nos atestados médicos constantes nos autos. ”

E-mail – (Processo SEI nº 00044316-57.2023.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Laiete Jatobá Neto** – ref. Férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Recife, 01 de dezembro de 2023

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO